



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

sexta-feira, 4 de setembro de 2015

Ano II - Edição nº 00328 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
683AE838632DB157C1F2194430F3C1B8

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- Lei nº 615/2015, de 25 de agosto de 2015
Lei nº 616/2015, de 01 de setembro de 2015
Lei nº 617/2015, de 01 de setembro de 2015
- Atos de Dispensas de Licitações
- Resumo de Contratos Termo de Contrato de prestação de serviço nº 1248/2015 entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e o Sr. Joel Marques da Silva.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lei



Prefeitura Municipal de Macaúbas
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LEI Nº 615/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

"Altera termos da Lei nº. 212/2003, de 03 de dezembro de 2003, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Macaúbas aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 2º, bem como acrescidos os §§ 1º e 2º, da Lei nº. 212/2003, de 03 de dezembro de 2003, que passa a viger da seguinte forma:

Art. 2º - A subvenção social de que se trata o artigo anterior será no valor de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)** e se destinará ao pagamento de despesas de energia elétrica, água, telefone, materiais de limpeza, materiais didáticos e outros diversos.

§1º - Sob pena de suspensão no repasse da subvenção social tratada nesta Lei, a **AEFAM** fica obrigada a apresentar a devida prestação de contas mensais, com a apresentação de recibos e comprovantes de pagamentos.

§2º - A Prefeitura Municipal, visando subsidiar o adequado funcionamento da Escola Família Agropecuária de Macaúbas, referido nesta Lei, assume a obrigação de:

I - Ceder professores, sendo 06 (seis) em regime de 20 (vinte) horas semanais e 03 (três) em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para lecionarem, constatada a real necessidade e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal;

II - Ceder 02 (dois) auxiliares de serviços gerais e 01 (uma) merendeira, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para prestarem o necessário auxílio operacional constatado a real necessidade e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal;

III - Disponibilizar serviços de internet móvel para utilização no processo de aprendizagem;

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
 Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
 Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



IV - Disponibilizar, de forma parcial, com merenda escolar e com gás;

V - Disponibilizar de serviços de transporte escolar aos alunos;

VI - Efetivar eventuais e necessárias reformas e ampliações estruturais, de acordo com a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal;

VII - Ceder eventuais e necessários equipamentos de mobiliário escolar, móveis, eletrodomésticos e utensílios diversos, de acordo com a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Lei 183/03 de 09 de janeiro de 2003.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 25 de Agosto de 2015.

JOSÉ JOÃO PEREIRA
 Prefeito.

ORLANDO KLEBER REGO PEREIRA
 Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LEI N° 616/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

"Autoriza a Autarquia Municipal, SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas a conceder correção salarial, no percentual de **8,34** (oito vírgula trinta e quatro por cento) sobre os vencimentos dos servidores Públicos efetivos da Autarquia, durante o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Macaúbas aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 2º - Fica concedido à Autarquia Municipal, SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas a conceder correção salarial, no percentual de 8,34 (oito vírgula trinta e quatro por cento), sobre, os vencimentos dos Servidores Públicos efetivos da Autarquia, durante o exercício financeiro DE 2015.

§ 1º - O percentual de que trata a caput será aplicado sob remuneração básica dos servidores, excluídas as vantagens, gratificação e adicionais de natureza temporária.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 18 de Agosto de 2015.

JOSÉ JOÃO PEREIRA
 Prefeito.

ORLANDO KLEBER REGO PEREIRA
 Secretário de Administração

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
 Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
 Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LEI N° 617/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

"Institui o Conselho Escolar na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Macaúbas aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Instituir nas Unidades de Ensino da Rede Municipal que atendem as séries iniciais do Ensino Fundamental I e Fundamental II, Pré Escola e Educação Infantil - o Conselho Escolar como órgão colegiado representativo da comunidade escolar, de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora, sobre a organização e realização do trabalho pedagógico e administrativo da instituição escolar em conformidade com as políticas e diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação, do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar das mesmas, numa perspectiva de democratização da escola pública, constituindo-se como órgão máximo de direção do Estabelecimento de Ensino.

Parágrafo Único - A comunidade escolar é compreendida como o conjunto de profissionais da Educação atuantes na escola, alunos, devidamente matriculados e com freqüência regular, pais e/ou responsáveis pelos alunos, representantes de segmentos organizados presentes na comunidade compreendidos com a Educação.

Art. 2º - O Conselho Escolar é constituído por conselheiros de todos os segmentos da comunidade escolar, observando os princípios da representatividade e proporcionalidade, em 50% (cinquenta por cento) para a categoria profissional da escola (professores, equipe pedagógica e funcionários) e em 50% (cinquenta por cento) para a categoria comunidade atendida pela escola (pais de alunos e movimentos sociais organizados da comunidade), assim constituído:

- a - Diretor da Unidade Escolar;
- b - 01 (um) representante da equipe pedagógica;
- c - 01 (um) representante do corpo docente (professores);

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
 Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
 Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



d - 01 (um) representante dos funcionários administrativos;
 e - 01 (um) representante dos funcionários de serviços gerais;
 f - 03 (três) representantes de pais de alunos;
 g - 02 (dois) representantes dos movimentos sociais organizados da comunidade (01 (um) da APMF e 01 (um) entre: Associação de Moradores, Igrejas, Unidades de Saúde, etc.).

Art. 3º - São atribuições do Conselho Escolar:

I - aprovar e acompanhar a efetivação do projeto político pedagógico da escola, acompanhando sua elaboração, bem como o regimento escolar, incluindo suas formas de funcionamento aprovados pela comunidade escolar;

II - analisar e aprovar o Plano Anual, com base no seu projeto político pedagógico;

III - acompanhar e avaliar o desempenho da escola face às diretrizes, prioridades e metas estabelecidas no seu Plano Anual, redirecionando as ações quando necessário;

IV - analisar e propor alternativas de solução a questões de natureza pedagógica, administrativa e financeira, detectadas pelo próprio Conselho Escolar, bem como as encaminhadas, por escrito, pelos diferentes participantes da comunidade escolar, no âmbito de sua competência;

V - articular ações com segmentos da sociedade que possam contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem;

VI - elaborar e/ou reformular o Estatuto do Conselho Escolar, sempre que se fizer necessário, de acordo com as normas da Secretaria Municipal da Educação e legislação vigente.

VII - definir e aprovar o uso dos recursos destinados à escola mediante Plano de Aplicação, bem como prestação de contas desses recursos, em ação conjunta com a Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF;

VIII - discutir, analisar, rejeitar ou aprovar proposta de alterações no Regimento Escolar, encaminhadas pela comunidade escolar;

IX - promover, regularmente, círculos de estudos, objetivando a formação continuada dos Conselheiros a partir de necessidades detectadas, proporcionando um melhor desempenho do seu trabalho;

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
 Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
 Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



X - acompanhar o cumprimento do Calendário Escolar observada à legislação vigente e diretrizes emanadas do MEC, da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria Municipal de Educação;

XI - discutir e acompanhar a efetivação da proposta curricular da escola, objetivando a aprimoramento do processo pedagógico, respeitadas as diretrizes da mantenedora;

XII - zelar pelo cumprimento e defesa aos direitos da Criança e do Adolescente, com base na Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

XIII - avaliar, periódica e sistematicamente, as informações referentes ao uso dos recursos financeiros, os serviços prestados pela Escola e resultados pedagógicos obtidos;

XIV - encaminhar, quando for necessário, á autoridade competente, solicitação de verificação, com o fim de apurar irregularidades do diretor e demais profissionais da escola, em decisão tomada pela maioria absoluta de seus membros, em Assembléia Extraordinária convocada para tal fim, com razões fundamentadas, documentadas e devidamente registradas;

XV - assessorar, apoiar e colaborar com a direção em matéria de sua competência e em todas as suas atribuições, com, destaque especial para:

- a - o cumprimento das disposições legais;
- b - a preservação do prédio e dos equipamentos escolares;
- c - comunicação ao órgão competente das medidas de emergência adotado pelo Conselho Escolar, em casos de irregularidades graves na escola;

XVI - estabelecer anualmente cronograma de reuniões ordinárias.

Art. 4º - O Conselho Escolar terá como membro nato o Diretor do estabelecimento de ensino, eleito ou indicado para o cargo, em conformidade com a legislação pertinente, constituindo-se em Presidente do mesmo, ou outro que seja eleito democraticamente.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
 Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
 Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Art. 5º - Os Conselheiros, Suplentes e Titulares, terão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma única reeleição consecutiva, não havendo remuneração aos mesmos considerados a atuação como de relevante valor à educação de qualidade.

Art. 6º - As reuniões do Conselho Escolar poderão ser ordinárias ou extraordinárias, cujas normas de realização serão estipuladas no Estatuto, e as deliberações do Conselho Escolar serão tomadas por consenso de seus membros e deverão ser tornadas públicas de forma imediata, através de pareceres ou resoluções.

Art. 7º - A atuação dos Conselheiros será restrito às reuniões do Conselho, ficando vedada interferência no trabalho de qualquer profissional ou aluno de unidade escolar.

Parágrafo Único - Os Conselheiros poderão, individual ou coletivamente, agir junto a órgãos externos quando tal tarefa lhes for delegada em reunião do Conselho.

Art. 8º - O Conselheiro que deixar de cumprir as disposições estatutárias focará sujeito às seguintes medidas disciplinares:

- A - Advertência verbal, em particular, aplicada pelo Presidente do Conselho;
- B - advertência verbal, em reunião do Conselho, com registro em ata e ciência do advertido;
- C - repreensão, por escrito, aplicada pelo Presidente e ciência do conselheiro repreendido;
- D - afastamento do conselho, por meio de registro em ata, em reunião do Conselho Escolar.

Parágrafo Único - Nenhuma medida disciplina poderá ser aplicada, sem prévia defesa, por parte do conselheiro.

Art. 9º - Os membros dos segmentos poderão destituir seus representantes quando estes não cumprirem às atribuições dos Conselheiros previstas em Estatuto.

Art. 10º - Cabe a Secretaria Municipal de Educação estipular as normas do Estatuto Geral do Conselho Escolar e outras que visem a melhorar a aplicação desta Lei.

Art. 11º - Será obrigatória a instituição dos Conselheiros Escolares em todas as unidades de ensino da rede municipal a partir do segundo semestre do ano letivo de 2015.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
 Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
 Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Art. 12º - Esta Lei entrará em vigor nada de sua publicação.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em
01 de Setembro de 2015.

JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito.

ORLANDO KLEBER REGO PEREIRA
Secretário de Administração

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9C6545FA721565E8617B0D21B29E4FB

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



Resumo dos Atos de Dispensa de Licitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0836/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional RUY BARBOSA BATISTA, para serviços de apresentação de Show Pirotécnico dos Festejos Tradicionais Juninos de 2015, nesta cidade de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Macaúbas, 10 de junho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0838/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 01.884.446/0002-70, para o aquisição de 32 unidades = 08 cartuchos de suplementos - Forticare - cartucho CP, 04 garrafas plásticas PB 125ml, Sabores Cappuccino, Laranja - Limão e Pêssego - Gengibre, Fabricante - Danone, para a paciente Aparecida Rosa de Jesus, no valor estimado de R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais).

Macaúbas, 11 de junho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0868/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional ABÍLIO MIGUEL DE JESUS ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº. 027.999.125-83, para contratação de locação de imóvel com 126,56m² de área construída, localizado na Rua Castro Alves, nº 13, essencial para moradia dos médicos do Programa Mais Médicos do Governo Federal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0869/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor ANTONIO SILVA AMARAL, inscrito no CPF sob o nº. 040.835.715-00, para contratação de serviços prestados em lavagem dos veículos JMO 6224, KAG 6873, KAG 6843, NTO 8864, JPZ 5434, NCZ 0517, NCZ 1643 e

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



JMO 6224, que serve ao Fundo Municipal de Saúde, desta Prefeitura, no valor estimado de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0870/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional LEANDRO SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 060.642.165-30, para serviços de empreitada na limpeza “Capinagem” e pintura de quebra-molas e meio-fio das ruas e Praças do Povoado de Contendas, neste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0871/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor ELIZEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, inscrito no CPF nº 052.335.455-00, serviços prestados em lavagem dos veículos e máquinas que servem a Secretaria de Transporte, sendo Caçamba de placa OUS 1814, Caminhão Pipa de placa OUU 2777, Patrol, Carregadeira e Retro Escavadeira, desta Prefeitura, no valor estimado de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0872/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa MAIZA SPINOLA TRINDADE FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.270.734/0001-30, para prestação de serviços de hospedagem na cidade de Salvador, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração, deste município de Macaúbas, posto que nos processos administrativos Pregão Presencial 0016/2015 e 0022/2015, não houve nenhum interessados, declaradas assim desertas, no valor estimado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0873/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, X, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor ROSALVO DE OLIVEIRA BATISTA, inscrito no CPF 122.066.365-49, visando a locação de imóvel medindo 722,10m², localizado na Rua Maria Avelina, essencial para funcionamento da sede do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, deste município de Macaúbas, com o valor total estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0874/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, X, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da senhora DEYSE MARIA DE OLIVEIRA BASTOS, inscrita no CPF nº 049.959.096-13, visando à locação de um imóvel localizado na Travessa Flores da Cunha, essencial para funcionamento do

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



CREAS - Centro de Referencia Especializada em Assistência Social, deste município de Macaúbas, com o valor total estimado de R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0875/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional OTAVIO ALOISIO DE SOUSA, inscrito no CPF nº 050.805.225-42, serviços de empreitada na Limpeza "Capinagem" e pinturas das Praças e Ruas dos Povoados de Pajeú, neste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 2.695,00 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0876/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor CLÉCIO DANTAS DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº. 033.224.635-32, para serviços na prestação de Contas dos Recursos do FEAS Online, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0877/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional ALCIDES ANTONIO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 108.362.685-04, para contratação serviços gerais no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município, no valor estimado de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0878/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional MANOEL ANTONIO DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 205.467.345-53, para serviços como auxiliar de serviços gerais da Secretaria de Educação, ligado ao Fundo Municipal de Educação, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0879/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional MANOEL DE JESUS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 992.855.765-91, para serviços de limpeza da área da Escola do ensino fundamental no Povoado de Laranjeira, ligado ao Fundo Municipal de Educação, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 635,00 (seiscientos e trinta e cinco reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0880/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da profissional VANUSA COSTA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº. 271.074.098-24, para contratação de serviços prestados na confecção de refeições destinadas a médica cubana do Programa Mais Médicos, Dra. Mariela Marcelo Placeres, e enfermeira Eliene Almeida Santos, em atendimento no PSF do Distrito de Curralinho de Cima, atendido pelo Fundo Municipal de Saúde, deste município de Macaúbas - Bahia, no valor estimado de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0881/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da MARIA DO CARMO GUEDES MATOS, inscrito no CPF nº 446.239.765-72, serviços prestados na Elaboração e Digitização do questionário para identificação de barreiras para o acesso e permanência na escola de pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC (Benefício de Prestação Continuada), conforme relação anexa, no valor estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0882/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da URBANO SOUSA AMARAL, inscrito no CPF sob o nº. 480.048.635-15, para serviços gerais no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação, neste município, no valor estimado de R\$ 1.330,00 (mil trezentos e trinta reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0883/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da MARIA CONCEIÇÃO FAGUNDES GUEDES, inscrito no CPF nº 880.400.035-04, serviços prestados na Elaboração e Digitização do questionário para identificação de barreiras para o acesso e permanência na escola de pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC (Benefício de Prestação Continuada), conforme relação anexa, no valor estimado de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0884/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor DIONÍSIO ALVES DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº. 145.419.635-15, para contratação de serviços na limpeza da área externa do Posto de Saúde de Barra de Cima, que atende ao Fundo Municipal de Saúde, neste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 1.055,00 (mil e cinquenta e cinco reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0885/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da senhora MARIA NILZA BATISTA CHAVES, inscrito no CPF sob o nº. 755.850.065-68, para contratação de serviços prestados no Setor de Saúde quando na campanha de vacinação contra a Influenza 2015 realizada neste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0886/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da senhora ANA MARIA ALVES MOREIRA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº. 398.391.505-10, para contratação de serviços prestados no Setor de Saúde quando na campanha de vacinação contra a Influenza 2015 realizada neste município, no valor estimado de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0887/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da senhora JUSCIENE FRANCISCA DA MATA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 007.830.595-07, para contratação de serviços prestados no Setor de Saúde quando na campanha de vacinação contra a Influenza 2015 realizada neste município, no valor estimado de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0888/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da senhora MARIA JOSÉ DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº. 092.132.955-53, para contratação de serviços prestados no Setor de Saúde quando na campanha de vacinação contra a Influenza 2015 realizada neste município, no valor estimado de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0889/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da senhora NIVALDA ARAÚJO SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 882.175.805-15, para contratação de serviços prestados no Setor de Saúde quando na campanha de vacinação contra a Influenza 2015 realizada neste município, no valor estimado de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0890/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da senhora MARIA ROSA BASTOS CRUZ, inscrita no CPF sob o nº. 292.564.295-00, para contratação de serviços prestados no Setor de Saúde quando na campanha de vacinação contra a Influenza 2015 realizada neste município, no valor estimado de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0891/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da senhora CRISTIANE MOTA DOS ANJOS BRANDÃO, inscrita no CPF sob o nº. 681.990.665-04, para contratação de serviços prestados no Setor de Saúde quando na campanha de vacinação contra a Influenza 2015 realizada neste município, no valor estimado de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0892/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da senhora MARIA AURICÉLIA SILVA MEDEIROS, inscrita no CPF sob o nº. 903.138.445-34, para contratação de serviços prestados no Setor de Saúde quando na campanha de vacinação contra a Influenza 2015 realizada neste município, no valor estimado de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0893/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da senhora MARIZETE COSTA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº. 004.538.135-69, para contratação de serviços prestados no Setor de Saúde quando na campanha de vacinação contra a Influenza 2015 realizada neste município, no valor estimado de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0894/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da senhora MARIA NILZA DA MATA DIAS ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº. 145.396.325-15, para contratação de serviços

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



prestados no Setor de Saúde quando na campanha de vacinação contra a Influenza 2015 realizada neste município, no valor estimado de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0895/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da profissional LAURA MARIA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 051.587.585-65, para serviços gerais prestados no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação deste município, no valor estimado de R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais).
Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da profissional EUNICE NOVAIS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. 250.966.388-71, para contratação de Serviços prestados na confecção de refeições destinadas a médica cubana do Programa Mais Médicos, Dra. Dunia Broche Rabelo, Bruna Lorena Sousa Paixão, Edilaine Dourado de Sousa e Adélia Novais dos Santos, em atendimento no PSF do Povoado de Lagoa do Mauricio, atendido pelo Fundo Municipal de Saúde, deste município de Macaúbas - Bahia, no valor estimado de R\$ 632,00 (seiscientos e trinta e dois reais).
Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0897/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da senhora SUELÍ OLIVEIRA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº. 058.321.195-09, para contratação serviços prestados no Setor de Compras, neste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).
Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0899/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da profissional DULCILENE SILVA ARAÚJO MEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 021.954.845-51, para serviços gerais no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município, no valor estimado de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0900/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, X, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da senhora JOSANA LILIAN QUINTEIRO NOVATO LEÃO, CPF nº. 610.908.755-68, visando à locação de imóvel localizado à Rua Padre Macárius Maia de Freitas, medindo 823,50m², para substituição temporária do prédio da Escola Municipal de Educação Básica, Vereador Manoel João Pereira, que se encontra em reforma, neste município de Macaúbas, pelo prazo de 02 meses, com o valor total estimado de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da profissional DALVA COSTA FIGUEIREDO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº. 822.489.805-53, para serviços gerais no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município, no valor estimado de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0902/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, X, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF nº 013.360.105-68, visando a locação de imóvel medindo 406,50m², localizado na Rua Antonio Alfredo Sousa Filho, 411, Centro, para funcionamento de órgão ligado ao Setor de Gabinete, deste município de Macaúbas, com o valor total estimado de R\$ 700,00 (setecentos reais). Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0903/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional ADRIANO OLIVEIRA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 025.005.975-47, para serviços gerais no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município, no valor estimado de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0904/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor JOSÉ SOUSA ROQUE, inscrito no CPF nº 252.481.975-20, serviços prestados auxiliando na Secretaria de Transporte, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0905/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL BOM JESUS, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.617.674/0001-44, para serviços de divulgação de matérias e avisos da Secretaria de Comunicação nas localidades de Laranjeiras, Cruz, Batateira, Tabocas, Tamboril, Tatu, Santa Cruz, Mocó, Vão, São Gonçalo e São Joaquim, neste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0906/2015-D

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da profissional VANDERLUCIA OLIVEIRA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº. 025.005.975-47, para serviços gerais no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município, no valor estimado de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0907/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação de SAMUEL MEIRA SOUTO, inscrito no CPF nº 072.164.665-43, serviços a serem prestados auxiliando nos serviços da Secretaria de Transporte, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0908/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional JOSÉ BATISTA DO REGO, inscrito no CPF sob o nº. 243.970.595-00, para serviços gerais no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional JOSÉ MAGALHÃES DA MATTA, inscrito no CPF sob o nº. 205.457.895-91, para contratação de serviços gerais no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0910/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional MANOEL PEREIRA BARBOZA, inscrito no CPF sob o nº. 917.752.565-53, para serviços gerais no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste Município, no valor estimado de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0911/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor OSVALDO BATISTA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 923.511.315-68, para contratação de serviços prestados em lavagem de veículos; JMO 6224, KAG 6873, NTO 8864, JPZ 5434, NCZ 0517, NCZ 1643 e JMO 6224,

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



que serve ao Fundo Municipal de Saúde, desta Prefeitura, no valor estimado de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0912/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação de OSVALDO BATISTA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 923.511.315-68, serviços prestados em lavagem dos veículos que servem a Secretaria de Transporte, sendo Caçamba de placa OUS 1814, Caminhão Pipa de placa OUU 2777, Patrol, Carregadeira e Retro Escavadeira, desta Prefeitura, no valor estimado de R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0913/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional MIGUEL DA SILVA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 273.931.195-87, para serviços gerais no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0914/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, X, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor CLAUDIONOR SOUSA FRANÇA, CPF nº. 067.066.548-76, visando à locação de imóvel localizado na Rua Veredinha, medindo 150,00m², essencial para funcionamento de depósito de materiais da Secretaria de Educação, deste município de Macaúbas, com o valor total estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0915/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional LAURINDO JOSÉ BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº. 341.015.865-00, para serviços gerais no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município, no valor estimado de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0916/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional JOSIMIRO FRANCISCO ROSA, inscrito no CPF sob o nº. 160.975.888-95, para serviços de eletricista, na manutenção das Escolas no Povoado de Veredinha, Capão, Canto e Barra de Cima, neste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0917/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como considerando os termos do Decreto nº. 020/2013, de 02 de janeiro de 2013, fica dispensável de licitação a contratação da empresa TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 01.884.446/0002-70, para aquisição de 90 (noventa) unidades de suplementos - NUTRI ENERGY MULTI FIBER - Garrafa plástica 200ml, sabor isento, fabricante - Danone, para o paciente Gustavo Marcos Rocha, residente neste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 2.245,50 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0918/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional ERMELINO DOS SANTOS NETO, inscrito no CPF sob o nº. 398.602.135-34, para serviços gerais no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município, no valor estimado de R\$ 1.615,00 (mil seiscientos e quinze reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0919/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da profissional JOSÉ SILVA MACEDO, inscrito no CPF sob o nº. 154.464.288-11, para serviços gerais no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município, no valor estimado de R\$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0920/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional AILTON DA MATA BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº. 280.061.708-00, para serviços gerais no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município, no valor estimado de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0921/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional SILVANDO MEIRA DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº. 052.532.995-13, para serviços gerais no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município, no valor estimado de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0922/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional ALOISIO INÁCIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 337.891.935-34, para serviços gerais no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município, no valor estimado de R\$ 525,00 (quininhos e vinte e cinco reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0923/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação de FERNANDO SOUZA ARAÚJO, inscrito no CPF nº 044.012.735-16, fornecimento de cascalho na localidade de Olho D'Água, destinado para recuperação de estrada do Povoado de Pajeú a Sede deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 525,00 (quininhos e vinte e cinco reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0924/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional JOAQUIM JOSE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 037.800.058-67, para serviços gerais no setor de educação, que atende ao fundo municipal de educação deste município de macaúbas, no valor estimado de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0925/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da profissional VALTER SILVA MAGALHÃES, inscrito no CPF sob o nº. 287.439.148-45, para limpeza do pátio da Escola de Curral Velho, que atende ao Fundo Municipal de Educação deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reias).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0926/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional AGENOR XAVIER JESUS, inscrito no CPF sob o nº. 034.665.145-09, para serviços prestados na limpeza do pátio da Escola de Santa Terezinha, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 1.895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0927/2015-D

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa VALÉRIA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.783.173/0001-99, para contratação de serviços de dedetização geral na sede da UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Macaúbas incluindo partes internas e externas, no valor estimado de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0928/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional JOÃO DE JESUS SOUSA, inscrito no CPF sob o nº. 621.437.605-82, para serviços prestados na limpeza do pátio da Escola de Umbuzeiro, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0929/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional MATEUS SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 038.969.335-90, para serviços prestados de empreitada na limpeza do pátio da Escola de São José, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0930/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da profissional ROSA NOVAIS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 596.817.055-72, para serviços gerais no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município, no valor estimado de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0931/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da profissional MARILÉUZA NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 286.585-638-04, para serviços gerais no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município, no valor estimado de R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais).

Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0932/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 244.124.655-00, para serviços gerais no Setor de Educação, que atende ao Fundo Municipal de Educação, deste município, no valor estimado de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Macaúbas, 01 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0940/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, V, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa ITABERABA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 96.741.186/0001-09, para aquisição de combustível para abastecer os carros da Secretaria Municipal de Saúde, quando em viagem para a cidade de Salvador transportando pacientes deste município, posto que nos processos administrativos Pregão Presencial 0003/2015, itens 05 e 07 não houve nenhum interessado, declaradas assim desertas, no valor estimado de R\$ 29.999,36 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Macaúbas, 10 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0955/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor JOSELICIO LEMOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 13.964.622/0001-81, para contratação de serviços prestados na manutenção de equipamentos da Lavanderia do Hospital Antenor Alves da Silva, que atende ao Fundo Municipal de Saúde, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Macaúbas, 21 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0962/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.884.446/0002-70, para aquisição de 32 unidades = 08 cartuchos de suplementos - FORTICARE - CARTUCHO CP, 04 GARRAFAS PLÁSTICAS PB 125ML, SABORES CAPPUCCINO, LARANJA - LIMÃO E PÊSSEGO-GENGIBRE, FABRICANTE - DANONE, para a paciente Aparecida Rosa de Jesus, no valor estimado de R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais).

Macaúbas, 28 de julho de 2015.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0963/2015-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa EDMARCA MAIA PERERA DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.355.653/0001-56, para aquisição de 15 (quinze) conjuntos de camisa e shorts e pares de meia, destinados para a Seleção Municipal que atende a Secretaria de Esporte e Lazer, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 675,00 (seiscientos e setenta e cinco reais).

Macaúbas, 28 de julho de 2015.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

RESUMO DE CONTRATOS

Termo de Contrato de prestação de serviço nº 1248/2015 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Joel Marques da Silva**, portador do RG nº 6.091.100 SSP/SP, CPF: 239.575.145-68, sendo os serviços de empreitada na Limpeza no pátio do Prédio Escolar de Manoel João Pereira, que Atende ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Macaúbas. Valor R\$ 1.580,00. Vigência: 03.08.2015 a 31.08.2015. Macaúbas, 03 de agosto de 2015.